

LEILÃO VIRTUAL



# FAZENDA ALVORADA

GIROLANDO 1/2/3/4/5/8/7/8



LANCES

**30**

10X3



ANIMAIS FILMADOS  
EM DESCOBERTO MG

**120 ANIMAIS**

VACAS EM LACTAÇÃO  
E NOVILHAS PRENHAS  
REGISTRADAS

**20 DE MAIO** | SÁBADO  
**14h**



CADASTROS ANTECIPADOS (11) 9 4141-1820 | (43) 3373-7077

TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



COORDENAÇÃO

PAULO ÂNGELO  
11 99656-1820



INFORMAÇÕES

SÉRGIO LOBATO  
31 99701-1140

PATROCÍNIO



## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele9s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

### 2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o

pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

#### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

#### 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

#### 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

#### 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

#### 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

#### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoados no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

## 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

## 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

## 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseqüente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

#### 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoad(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

#### 11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”

**DIETA  
E  
MANEJO**

## DIETA E MANEJO DAS VACAS EM LACTAÇÃO:

1º 2 ordenhas com intervalo de 10 horas (5hs da manhã e 15hs)

2º - Ração balanceada na fazenda com 23,7% proteína. e 79% de NDT ou ração Lactage 22% (Guabi), fornecida em três ou quatro tratos na proporção de 1,0kg para cada 3 kg de leite produzido. a ração é servida nos horários das ordenhas, no máximo 2 kg por ordenha e o restante em tratos intermediários durante o dia. a mesma é servida misturada ao volumoso (no máximo 5 kg de volumoso na hora de cada ordenha)

3º - Silagem de milho (30 kg/dia/animal) e pasto de brachiarão ou tânzania à noite.

4º - Ordenha manual nas novilhas até adaptação, c/ bezerro ao pé.

## FORMULA DA RAÇÃO DA FAZENDA ALVORADA:

- Ração vaca lactacao Cooperoeste  
(proteína bruta: 23,7%) (NDT: 76%)

- Milho moído:...570,0 KG  
- Farelo de soja:...350 KG  
- Top Milk Núcleo:...40,0 KG  
- Farelo de bolacha:...30,0 KG  
- Uréia:... 10,0 KG

OBS.: Os produtos Top Milk Núcleo e farelo de bolacha são encontrados na Cooperoeste (tel.: 037- 3236-8600).

## INFORMAÇÃO DE PRODUÇÃO:

- Toda produção informada está incluso o leite que a cria mama.
- A pesagem do leite é feita as quartas-feiras.
- Os animais desta origem após 45 dias de parição recebem Boostim ou Lactotropim de 14 em 14 dias.
- Os animais desta origem são vacinados contra: raiva bovina, aftosa, clostridioses e leptospirose.

\*OBS.: Sugerimos fornecer aos animais recém paridos ou chegados de viagem 6 kg de ração por dia e após 10 dias fazer a pesagem do leite para estipular a quantidade correta de ração na proporção de 1 x 3 ( 1 kg de ração para cada 3 kg de leite produzido).  
Caso não seja possível adquirir o farelo de bolacha substituir por milho moído.

A produção de leite informada inclui o leite que a cria mama, portanto quando o produtor efetuar a próxima pesagem favor computar o leite que será deixado no teto para cria.

As vacas em lactação receberam uma dose de Lactotropin em 01/02/2023 e deve ser repetida de 14 e 14 dias.

Para maiores informações:

Cel.: (31) 99701-1140 - SÉRGIO LOBATO /ANGELICA (31) 99571-3500

FAZENDA ALVORADA

## 1269 VILA VERDE MOEDA

FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 2413-CB - Brc: 1269 - GIROLANDO 1/2

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

**CRIA FÊMEA AO PÉ**  
**PAI: PRÍNCIPE**  
**AVÔ PATERNO: ATWOOD**  
**ANIMAL LIVRO ABERTO**  
**INSEMINADA EM 21/04/23**  
**PROD. 29,7 KG**

Comprador:Valor:

## LOTE 002

FAZENDA ALVORADA

## 1271 VILA VERDE AFRICANA

FÊMEA - Nascto: 15/06/2018 - Rgd: 2408-CB - Brc: 1271 - GIROLANDO 1/2

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

**CRIA FÊMEA AO PÉ**  
**FAZ USO DE OCITOCINA**  
**PAI: RAMBO**  
**AVÔ PATERNO: PLANET**  
**ANIMAL LIVRO ABERTO**  
**PARTO EM 09/01/2023**  
**PROD. 26,2 KG**

Comprador:Valor:

## LOTE 003

FAZENDA ALVORADA

## 1273 MASCARADA

FÊMEA - Nascto: 05/01/2018 - Brc: 1273 - GIROLANDO 1/2

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

**CRIA MACHO AO PÉ**  
**PAI: NAPOLIS**  
**AVÔ PATERNO: ROGER**  
**ANIMAL LIVRO ABERTO**  
**PARTO EM 03/2023**  
**PROD. 29,8 KG**

Comprador:Valor:

**FAZENDA ALVORADA****1328 VILA VERDE LUANA**FÊMEA - Nascto: 15/06/2018 - Rgd: 2411-CB - Brc: 1328 - GIROLANDO 3/4**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****CRIA FÊMEA AO PÉ****PAI: HORIZONTE****AVÔ PATERNO: MARVEL****ANIMAL LIVRO ABERTO****PARTO EM 05/2023****PROD 20,1 KG****1330 COCADA**FÊMEA - Nascto: 20/12/19 - Brc: 1330 - GIROLANDO**PARTO EM 09/04/23****CRIA MACHO AO PÉ****PAI: HORIZONTE****AVÔ PATERNO: MARVEL****ANIMAL LIVRO ABERTO****PROD. 25,2 KG**Comprador:Valor:**LOTE 005****FAZENDA ALVORADA****900 CASTANHA**FÊMEA - Brc: 900 - GIROLANDO 3/4**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****PARTO EM 02/23****CRIA FÊMEA AO PÉ****PAI: MARUJO****AVÔ PATERNO: LIDER****FAZ USO DE OCITOCINA****ANIMAL LIVRO ABERTO****PROD. 27,2 KG**Comprador:Valor:

FAZENDA ALVORADA

## 1342 PETECA

FÊMEA – Nascto: 10/01/20 - Brc: 1342 - GIROLANDO 3/4

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

PARTO EM 04/23  
CRIA FÊMEA AO PÉ  
PAI: NAPOLIS  
AVÔ PATERNO: ROGER  
ANIMAL LIVRO ABERTO  
PROD 27,2 KG

Comprador:

Valor:

LOTE 007

FAZENDA ALVORADA

## 1348 VILA VERDE HOLANDA

FÊMEA - Nascto: 15/01/2021 - Rgd: 2786-CB - Brc: 1348 - GIROLANDO 7/8

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

PAI: RAMBO  
AVÔ PATERNO: PLANET  
ANIMAL LIVRO ABERTO  
PARTO EM 04/2023  
PROD 25,2 KG

Comprador:

Valor:

LOTE 008

FAZENDA ALVORADA

## 1326 BONECA

FÊMEA – Nascto: 15/06/18 - Brc: 1326 - GIROLANDO 3/4

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

PARTO EM 10/04/23  
CRIA FÊMEA AO PÉ  
PAI: ATLANTICO  
AVÔ PATERNO: NUCLEAR  
ANIMAL LIVRO ABERTO  
PARTO EM 04/2023  
PROD. 27,3 KG

Comprador:

Valor:

FAZENDA ALVORADA

## 1344 TININHA

FÊMEA – Nascto: 19/05/20 - Brc: 1344 - GIROLANDO 7/8

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

CRIA FÊMEA AO PÉ

PAI: NAPOLIS

AVÔ PATERNO: ROGER

ANIMAL LIVRO ABERTO

PARTO EM 02/2023

PROD 19,2 KG

Comprador:

Valor:

LOTE 010

FAZENDA ALVORADA

## 562 VILA VERDE BORDADA

FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 5150-BL - Brc: 562 - GIROLANDO 5/8

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

PARTO EM 04/23

CRIA MACHO AO PÉ

PAI: PRINCIPE

AVÔ PATERNO: ATWOOD

ANIMAL LIVRO ABERTO

PROD 20,3 KG

Comprador:

Valor:

LOTE 011

FAZENDA ALVORADA

## 1345 NEGRINHA

FÊMEA - Brc: 1345 - GIROLANDO 5/8

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

CRIA FÊMEA AO PÉ

PAI: PRESIDENTE

AVÔ PATERNO: CURIÓ

ANIMAL LIVRO ABERTO

PARTO EM 05/2023

Comprador:

Valor:

FAZENDA ALVORADA

## 1347 LARANJA

FÊMEA - Nascto: 15/12/2019 - Brc: 1347 - GIROLANDO 1/2CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!**CRIA FÊMEA AO PÉ**  
PARTO EM 05/2023  
PROD 20,1 KGComprador:Valor:**LOTE 013**

FAZENDA ALVORADA

## 1346 PANTERA

FÊMEA - Nascto: 08/12/2018 - Brc: 1346 - GIROLANDO 5/8CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!**CRIA FÊMEA AO PÉ**  
PAI: PRESIDENTE  
AVÔ PATERNO: CURIÓ  
ANIMAL LIVRO ABERTO  
PARTO EM 04/23  
PROD 25,6 KGComprador:Valor:**LOTE 014**

FAZENDA ALVORADA

## 1329 VILA VERDE TECA

FÊMEA - Nascto: 15/06/2018 - Rgd: 2412-CB - Brc: 1329 - GIROLANDO 5/8CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!**PARTO EM 09/05/23**  
PAI: NAPOLIS  
AVÔ PATERNO: ROGER  
ANIMAL LIVRO ABERTO  
PROD 29,1 KGComprador:Valor:

**FAZENDA ALVORADA****1348 MARIANA**FÊMEA - Brc: 1348 - GIROLANDO 5/8

**PARTO EM 05/2023**  
**PROD 25,4 KG**



CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

**Comprador:****Valor:****LOTE 016****FAZENDA ALVORADA****1200 BARQUINHA**FÊMEA - Nascto: 19/12/2020 - Brc: 1200 - JERSOLANDO

**PARTO EM 03/23**  
**PAI: KOODY**  
**ANIMAL LIVRO ABERTO**  
**PROD. 21,2 KG**



CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

**Comprador:****Valor:****LOTE 017****FAZENDA ALVORADA****630 JAPONESA**FÊMEA - Nascto: 06/01/2021 - Brc: 630 - GIROLANDO 3/4

**CRIA FÊMEA AO PÉ**  
**PAI: NAPOLIS**  
**AVÔ PATERNO: ROGER**  
**ANIMAL LIVRO ABERTO**  
**PROD 24,1 KG**



CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

**Comprador:****Valor:**

FAZENDA ALVORADA

**967 BRAUNA VILA VERDE MEIA NOITE**FÊMEA - Nascto: 15/06/2017 - Rgd: 7944-BZ - Brc: 967 - GIROLANDO 1/2CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!**PARTO EM 04/23****CRIA MACHO AO PÉ****PAI: ATLANTICO****AVÔ PATERNO: NUCLEAR****FAZ USO DE OCITOCINA****ANIMAL LIVRO ABERTO****PROD 31,1 KG****Comprador:****Valor:****LOTE 019**

FAZENDA ALVORADA

**486 VILA VERDE PATRICIA**FÊMEA - Nascto: 14/10/2019 - Rgd: 6625-BL - Brc: 486 - GIROLANDO 5/8CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!**PARTO EM 12/22****CRIA FÊMEA AO PÉ****PAI: PRINCIPE****AVÔ PATERNO: ATWOOD****ANIMAL LIVRO ABERTO****PROD 25,6 KG****Comprador:****Valor:****LOTE 020**

FAZENDA ALVORADA

**272 VILA VERDE JULIANA**FÊMEA - Nascto: 14/10/2019 - Rgd: 6623-BL - Brc: 272 - GIROLANDO 7/8CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!**PARTO EM 03/23****PAI: HORIZONTE****AVÔ PATERNO: MARVEL****ANIMAL LIVRO ABERTO****PROD 23,2 KG****Comprador:****Valor:**

FAZENDA ALVORADA

**1206 VILA VERDE PRISCILA**

FÊMEA - Nascto: 15/06/2018 - Rgd: 2414-CB - Brc: 1206 - GIROLANDO 3/4

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

**PARTO EM 04/23**  
**CRIA MACHO AO PÉ**  
**PAI: RAMBO**  
**AVÔ PATERNO: PLANET**  
**ANIMAL LIVRO ABERTO**  
**PROD. 36,4 KG**

Comprador:Valor:**LOTE 022**

FAZENDA ALVORADA

**1349 BAIANA**

FÊMEA- Nascto: 10/01/18 - Brc: 1349 - GIROLANDO 1/2

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

**PARTO EM 05/23**  
**CRIA MACHO AO PÉ**  
**PAI: ATLANTICO**  
**AVÔ PATERNO: NUCLEAR**  
**ANIMAL LIVRO ABERTO**  
**PROD 35,2 KG**

Comprador:Valor:**LOTE 023**

FAZENDA ALVORADA

**1316 CACHOEIRA**

FÊMEA – Nascto: 08/05/16 - Brc: 1316 - GIROLANDO 1/2

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

**PARTO EM 05/23**  
**PAI: NAPOLIS**  
**AVÔ PATERNO: ROGER**  
**ANIMAL LIVRO ABERTO**  
**PROD 16,1 KG**

Comprador:Valor:

**FAZENDA ALVORADA****1318 ESTRELA**FÊMEA – Nascto: 15/08/22 – Rgd: 2001-CB - Brc: 1318 - GIROLANDO 1/2**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!**

**PARTO EM 04/23**  
**CRIA MACHO AO PÉ**  
**PAI: NAPOLIS**  
**AVÔ PATERNO: ROGER**  
**ANIMAL LIVRO ABERTO**  
**PROD 22,1 KG**

**Comprador:****Valor:****LOTE 025****FAZENDA ALVORADA****1292 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/06/2018 - Rgd: 2382-CB - Brc: 1292 - GIROLANDO 3/8**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!**

**PARTO EM 03/23**  
**PAI: SUTAO**  
**AVÔ PATERNO: ATLANTICO**  
**ANIMAL LIVRO ABERTO**  
**PROD 21,6 KG**

**Comprador:****Valor:****LOTE 026****FAZENDA ALVORADA****1290 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 2369-CB - Brc: 1290 - GIROLANDO 1/2**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!**

**PARTO EM 02/23**  
**PAI: NAPOLIS**  
**AVÔ PATERNO: ROGER**  
**ANIMAL LIVRO ABERTO**  
**PROD 24,7 KG**

**Comprador:****Valor:**

FAZENDA ALVORADA

## DIVERSÃO FIV BRT

FÊMEA - Nascto: 18/10/2017 - Rgd: 4838-BE - Brc: 1294 - GIROLANDO 1/2CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

PAI: MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

MÃE: FADAMI FIV CAL

PARTO EM 04/2023

PROD 22,3 KG

Comprador:

Valor:

LOTE 028

FAZENDA ALVORADA

## GESTANTE FIV INDHIRA KING ROYAL LAART

FÊMEA - Nascto: 26/08/2019 - Rgd: 3545-BJ - Brc: 1295 - GIROLANDO 1/2CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

PARTO EM 02/23

PROD 22,3 KG

PAI: PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET

MÃE: JPZ INDHIRA FIV

Comprador:

Valor:

LOTE 029

FAZENDA ALVORADA

## 1288 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/01/2019 - Rgd: 2782-CB - Brc: 1288 - GIROLANDO 5/8CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

PARTO EM 03/23

PAI: HORIZONTE

AVÔ PATERNO: MARVEL

ANIMAL LIVRO ABERTO

PROD 32,1 KG

Comprador:

Valor:

**FAZENDA ALVORADA****PITANGA PETY FIV DA NETE**FÊMEA - Nascto: 28/02/2018 - Rgd: 6951-BC - Brc: 1298 - GIROLANDO 1/2

**PARTO EM 02/23**  
**PROD 23,6 KG**



**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!**

**Comprador:****Valor:****LOTE 031****FAZENDA ALVORADA****FLORINA STANTONS FIV DA NETE**FÊMEA - Nascto: 02/07/2017 - Rgd: 4805-AX - Brc: 1283 - GIROLANDO 1/2

**PARTO EM 03/23**  
**PROD 30,2 KG**  
**PAI: STANTONS CAPITAL GAIN**  
**MÃE: FLORINA DA PAAY**



**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!**

**Comprador:****Valor:**

**FAZENDA ALVORADA****1286 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/06/2018 - Rgd: 2383-CB - Brc: 1286 - GIROLANDO 1/2**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****PARTO EM 03/23****PAI: NAPOLIS****AVÔ PATERNO: ROGER****ANIMAL LIVRO ABERTO****PROD 23,5 KG****1299 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 2386-CB - Brc: 1299 - GIROLANDO 1/2**PARTO EM 03/23****PAI: HORIZONTE****AVÔ PATERNO: MARVEL****ANIMAL LIVRO ABERTO****PROD 23,6 KG****Comprador:****Valor:****FAZENDA ALVORADA****1287 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 2368-CB - Brc: 1287 - GIROLANDO 1/2**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****PARTO EM 02/23****PAI: PRINCIPE****AVÔ PATERNO: ATWOOD****ANIMAL LIVRO ABERTO****PROD 27,4 KG****Comprador:****Valor:**

FAZENDA ALVORADA

## 1297 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 2385-CB - Brc: 1297 - GIROLANDO 1/2

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

PARTO EM 03/23

PAI: ATLANTICO

AVÔ PATERNO: NUCLEAR

ANIMAL LIVRO ABERTO

PROD 28,7 KG

Comprador:

Valor:

LOTE 035

FAZENDA ALVORADA

## 1293 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 2384-CB - Brc: 1293 - GIROLANDO 1/2

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

PARTO EM 03/23

PAI: RAMBO

AVÔ PATERNO: PLANET

ANIMAL LIVRO ABERTO

PROD 22,7 KG

Comprador:

Valor:

LOTE 036

FAZENDA ALVORADA

## GARRAFADA FABIANE ALEXANDER LAART

FÊMEA - Nascto: 28/06/2019 - Rgd: 4144-BG - Brc: 1296 - GIROLANDO 1/2

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

PARTO EM 03/23

PROD 14,0 KG

PAI: GOLDEN-OAKS ST ALEXANDER-ET

MÃE: FABIANE LAART

Comprador:

Valor:

FAZENDA ALVORADA

## GUERRA FIV BEATRIZ JACOBY LAART

FÊMEA - Nascto: 25/09/2019 - Rgd: 3546-BJ - Brc: 1300 - GIROLANDO 1/2

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

PARTO EM 03/23

PROD 23,1 KG

PAI: CYCLE DOORMAN JACOBY-ET

MÃE: BEATRIZ FIV ROLAND

Comprador:

Valor:

LOTE 038

FAZENDA ALVORADA

## 1291 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2018 - Rgd: 2381-CB - Brc: 1291 - GIROLANDO 1/2

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

PARTO EM 03/23

PAI: ATLANTICO

AVÔ PATERNO: NUCLEAR

PROD 27,9 KG

ANIMAL LIVRO ABERTO

Comprador:

Valor:

LOTE 039

FAZENDA ALVORADA

## 945 VILA VERDE FAZENDA

FÊMEA - Nascto: 15/06/2017 - Rgd: 1138-BR - Brc: 945 - GIROLANDO 1/2

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 06/23

PAI: RAMBO

AVÔ PATERNO: PLANET

ANIMAL LIVRO ABERTO

Comprador:

Valor:

FAZENDA ALVORADA

## 1340 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 2778-CB - Brc: 1340 - GIROLANDO 5/8

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

**PARTO EM 05/23**  
**CRIA FÊMEA AO PÉ**  
**PAI: ATLANTICO**  
**AVÔ PATERNO: NUCLAER**  
**ANIMAL LIVRO ABERTO**  
**PROJEÇÃO DE PROD 25 KG**

Comprador:Valor:**LOTE 041**

FAZENDA ALVORADA

## 1071 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 5048-BS - Brc: 1071 - GIROLANDO 5/8

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 05/23**  
**PAI: PRINCIPE**  
**AVÔ PATERNO: ATWOOD**  
**ANIMAL LIVRO ABERTO**

Comprador:Valor:**LOTE 042**

FAZENDA ALVORADA

## 230 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 8979-BX - Brc: 230 - GIROLANDO 1/4

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 08/23**  
**PAI: JUMBO**  
**AVÔ PATERNO: SALVADOR**  
**ANIMAL LIVRO ABERTO**

Comprador:Valor:

**FAZENDA ALVORADA****1333**FÊMEA - Nascto: 20/04/2020 - Brc: 1333 - GIROLANDO 5/8**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 07/23****PAI: HORIZONTE****AVÔ PATERNO: MARVEL****ANIMAL LIVRO ABERTO****CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****Comprador:****Valor:**

**FAZENDA ALVORADA****1282 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/10/2019 - Rgd: 2395-CB - Brc: 1282 - GIROLANDO 5/8**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 09/23****PAI: NAPOLIS****AVÔ PATERNO: ROGER****ANIMAL LIVRO ABERTO****Comprador:****Valor:****LOTE 046****FAZENDA ALVORADA****838**FÊMEA - Nascto: 08/07/2020 - Brc: 838 - GIROLANDO 5/8**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 07/23****PAI: NAPOLIS****AVÔ PATERNO: ROGER****ANIMAL LIVRO ABERTO****Comprador:****Valor:****LOTE 047****FAZENDA ALVORADA****460 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 14/08/2019 - Rgd: 6659-BL - Brc: 460 - GIROLANDO 5/8**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 07/23****PAI: HORIZONTE****AVÔ PATERNO: MARVEL****ANIMAL LIVRO ABERTO****Comprador:****Valor:**

FAZENDA ALVORADA

## 1087 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 8982-BX - Brc: 1087 - GIROLANDO 5/8

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

PRENHEZ POSITIVA POR TOURO NADO COM P.P. 07/23

PAI: ATLANTICO

AVÔ PATERNO: NUCLEAR

ANIMAL LIVRO ABERTO

Comprador:

Valor:

LOTE 049

FAZENDA ALVORADA

## 881 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/08/2019 - Rgd: 5028-BS - Brc: 881 - GIROLANDO 5/8

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 06/23

PAI: RAMBO

AVÔ PATERNO: PLANET

ANIMAL LIVRO ABERTO

Comprador:

Valor:

LOTE 050

FAZENDA ALVORADA

## 1276 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/10/2020 - Rgd: 5/8 - Brc: 1276 - GIROLANDO 2393-CB

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 07/23

PAI: RAMBO

AVÔ PATERNO: PLANET

ANIMAL LIVRO ABERTO

Comprador:

Valor:

**FAZENDA ALVORADA****1281 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/06/2018 - Rgd: 2780-CB - Brc: 1281 - GIROLANDO 1/2**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 07/23  
ANIMAL LIVRO ABERTO****785 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/07/2020 - Rgd: 1255-BR - Brc: 785 - GIROLANDO 3/8**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 08/23  
ANIMAL LIVRO ABERTO****1074 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 8981-BX - Brc: 1074 - GIROLANDO 3/8**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 09/23  
ANIMAL LIVRO ABERTO**Comprador:Valor:

FAZENDA ALVORADA

**1073 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 8977-BX - Brc: 1073 - GIROLANDO 3/8

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 08/23****PAI: JUMBO****AVÔ PATERNO: SALVADOR****ANIMAL LIVRO ABERTO****1279 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/06/2018 - Rgd: 2781-CB - Brc: 1279 - GIROLANDO 3/8**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 07/23****PAI: JUMBO****AVÔ PATERNO: SALVADOR****ANIMAL LIVRO ABERTO**Comprador:Valor:**LOTE 054**

FAZENDA ALVORADA

**1334**FÊMEA - Nascto: 08/03/20 - Brc: 1334 - GIROLANDO 3/4

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 07/23****PAI: ATLANTICO****AVÔ PATERNO: NUCLEAR**Comprador:Valor:

**FAZENDA ALVORADA****ROSANA GOT**FÊMEA - Nascto: 24/12/2019 - Rgd: 2727-BJ - Brc: 1246 - GIROLANDO 1/2

**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 07/23**  
**PAI: PINE-TREE JABARI-ET**  
**MÃE: JABEL DO GOTE**

**RIMA GOT**FÊMEA - Nascto: 05/02/2019 - Rgd: 9216-BG - Brc: 1248 - GIROLANDO 1/2

**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 08/23**  
**PAI: MEARA BELMA SID 5428**  
**MÃE: IRLANDA FIV DO GOTE**

Comprador:Valor:**LOTE 056****FAZENDA ALVORADA****FESTEIRA ITAMBÉ**FÊMEA - Nascto: 04/04/2020 - Rgd: 2190-BP - Brc: 1247 - GIROLANDO 5/8

**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 11/23**  
**PAI: ELO SUPERSIRE FIV KUB**  
**MÃE: CASTANHOLA ITAMBÉ**



CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

Comprador:Valor:

**FAZENDA ALVORADA****JOSEFA FIV JEDI VCV**FÊMEA - Nascto: 16/12/2019 - Rgd: 8998-BX - Brc: 829 - GIROLANDO 1/2**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!**

**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 11/23**  
**PAI: S-S-I MONTROSS JEDI-ET**  
**MÃE: MARITA TE MONTE VERDE**

**Comprador:****Valor:****LOTE 058****FAZENDA ALVORADA****JUJUBA FIV DYNAMO VCV**FÊMEA - Nascto: 12/08/2020 - Rgd: 2009-BY - Brc: 817 - GIROLANDO 1/2**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!**

**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 07/23**  
**PAI: MR RUBICON DYNAMO-ET**  
**MÃE: ZAFIRA FIV DA AGROCOPA**

**Comprador:****Valor:**

**FAZENDA ALVORADA****JOLIE FIV JEDI VCV**FÊMEA - Nascto: 23/09/2020 - Rgd: 2008-BY - Brc: 828 - GIROLANDO 1/2

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

**PRENHEZ POSITIVA POR TOURO ARABIA COM P.P. 07/23**

**PAI: S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

**MÃE: MARITA TE MONTE VERDE**

**JULIETA FIV DOCTOR VCV**FÊMEA - Nascto: 15/12/2020 - Rgd: 2007-BY - Brc: 821 - GIROLANDO 1/2

**PRENHEZ POSITIVA POR TOURO ARABIA COM P.P. 06/23**

**PAI: KINGEMERLING HELX DOCTOR-ET**

**MÃE: JACUTINGA FIV DO BASA**

Comprador:Valor:

**FAZENDA ALVORADA****JOCASTA FIV DELTA VCV**FÊMEA - Nascto: 03/07/2020 - Rgd: 2004-BY - Brc: 816 - GIROLANDO 1/2**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****PRENHEZ POSITIVA POR TOURO ARABIA COM P.P. 07/23****JUSSARA FIV JEDI VCVE**FÊMEA - Nascto: 23/09/2020 - Rgd: 2010-BY - Brc: 827 - GIROLANDO 1/2**PRENHEZ POSITIVA POR TOURO ARABIA COM P.P. 06/23****Comprador:****Valor:****LOTE 061****FAZENDA ALVORADA****JOELMA FIV MONTROSS VCV**FÊMEA - Nascto: 12/08/2020 - Rgd: 2005-BY - Brc: 819 - GIROLANDO 1/2**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****PAI: BACON-HILL MONTROSS-ET****MÃE: SAQUIRIA FIV M.VERDE****Comprador:****Valor:**

FAZENDA ALVORADA

**FORTUNA FIV RUBICON DA CAMPOS**FÊMEA - Nascto: 28/01/2020 - Rgd: 6726-BL - Brc: 1235 - GIROLANDO 1/2

PAI: EDG RUBICON-ET

MÃE: FAFA FIV STA CRUZ

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!**JOANA FIV REDROCK VCV**FÊMEA - Nascto: 15/12/2020 - Rgd: 2001-BY - Brc: 818 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POSITIVA POR TOURO ARABIA COM P.P. 06/23

PAI: REDROCK-VIEW KLUTCH-ET

MÃE: ROSEIRA JGZ

Comprador:Valor:**LOTE 063**

FAZENDA ALVORADA

**LUMA FIV PARAMOUNT VCV**FÊMEA - Nascto: 19/07/2019 - Rgd: 7959-BZ - Brc: 823 - GIROLANDO 1/2

PAI: DELTA PARAMOUNT

MÃE: INARAE FIV JACURUTU

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!Comprador:Valor:

FAZENDA ALVORADA

## 1066 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 5043-BS - Brc: 1066 - GIROLANDO 1/2

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

PRENHEZ POSITIVA POR TOURO ARABIA COM P.P. 07/23

PAI: MODERNO

AVÔ PATERNO: BEE HILL

ANIMAL LIVRO ABERTO

Comprador:

Valor:

LOTE 065

FAZENDA ALVORADA

## PRINCESA VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 4993-BS - Brc: 913 - GIROLANDO 1/2

CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!

PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 09/23

PAI: MODERNO

AVÔ PATERNO: BEE HILL

ANIMAL LIVRO ABERTO

## 1320 VILA VERDE

FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 2402-CB - Brc: 1320 - GIROLANDO 1/2

PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 06/23

PAI: MODERNO

AVÔ PATERNO: BEE HILL

ANIMAL LIVRO ABERTO

Comprador:

Valor:

**FAZENDA ALVORADA****473 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 5177-BL - Brç: 473 - GIROLANDO 1/2

**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!**

**PAI: NAPOLIS****AVÔ PATERNO: ROGER****ANIMAL LIVRO ABERTO****Comprador:****Valor:**

**FAZENDA ALVORADA****653 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/04/2020 - Rgd: 5343-BL - Brc: 653 - GIROLANDO 1/2**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 08/23****PAI: DESERTO****AVÔ PATERNO: NORMANDO****ANIMAL LIVRO ABERTO****1244 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 2396-CB - Brc: 1244 - GIROLANDO 1/2**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 08/23****PAI: DESERTO****AVÔ PATERNO: NORMANDO**Comprador:Valor:**LOTE 071****FAZENDA ALVORADA****0730 KFUNDÓ**FÊMEA - Nascto: 04/02/2020 - Rgd: 0730-CA - Brc: 1239 - GIROLANDO 1/2**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 07/23****PAI: PRÍNCIPE****AVÔ PATERNO: ATWOOD****ANIMAL LIVRO ABERTO**Comprador:Valor:

**FAZENDA ALVORADA****1072 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 5049-BS - Brc: 1072 - GIROLANDO 1/2**PAI: MODERNO****AVÔ PATERNO: BEE HILL****ANIMAL LIVRO ABERTO****CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****1245 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 2394-CB - Brc: 1245 - GIROLANDO 1/2**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 10/23****PAI: MODERNO****AVÔ PATERNO: BEE HILL****ANIMAL LIVRO ABERTO****Comprador:****Valor:**

FAZENDA ALVORADA

**840 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 14/09/2020 - Rgd: 4838-BS - Brc: 1180 - GIROLANDO 7/8**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 07/23****PAI: HORIZONTE****AVÔ PATERNO: MARVEL****ANIMAL LIVRO ABERTO****CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****1341 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 14/01/2019 - Rgd: 2784-CB - Brc: 1341 - GIROLANDO 7/8**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 08/23****PAI: HORIZONTE****AVÔ PATERNO: MARVEL****ANIMAL LIVRO ABERTO****1314 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 2398-CB - Brc: 1314 - GIROLANDO 3/4**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 06/23****PAI: HORIZONTE****AVÔ PATERNO: MARVEL****ANIMAL LIVRO ABERTO****1337 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 14/01/2019 - Rgd: 2783-CB - Brc: 1337 - GIROLANDO 7/8**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 07/23****AVÔ PATERNO: MARVEL****ANIMAL LIVRO ABERTO**

**FAZENDA ALVORADA****1243**FÊMEA – Nascto: 15/06/2020 - Brc: 1243 - GIROLANDO 3/4**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 07/23****PAI: NAPOLIS****AVÔ PATERNO: ROGER****ANIMAL LIVRO ABERTO****CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****1277**FÊMEA – Nascto: 10/10/2020 - Brc: 1277 - GIROLANDO 3/4**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 08/23****PAI: MODERNO****AVÔ PATERNO: BEE HILL****ANIMAL LIVRO ABERTO****1345**FÊMEA – Nascto: 10/08/2020 - Brc: 1345 - GIROLANDO 7/8**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 07/23****PAI: PRINCIPE****AVÔ PATERNO: ATWOOD****ANIMAL LIVRO ABERTO****PROD 17,1 KG****Comprador:****Valor:**

**FAZENDA ALVORADA****324 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 14/09/2018 - Rgd: 6800-BL - Brc: 324 - GIROLANDO 7/8**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 06/23****PAI: MODERNO****AVÔ PATERNO: BEE HILL****ANIMAL LIVRO ABERTO****SAFIRA DB SANTA ANA**FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 2785-CB - Brc: 1331 - GIROLANDO 3/4**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 06/23****PAI: HORIZONTE****AVÔ PATERNO: MARVEL****ANIMAL LIVRO ABERTO**Comprador:Valor:**LOTE 076****FAZENDA ALVORADA****1335**FÊMEA – Nascto: 06/06/20 - Brc: 1335 - GIROLANDO 7/8**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 06/23****AVÔ PATERNO: NORMANDO****ANIMAL LIVRO ABERTO**Comprador:Valor:

**FAZENDA ALVORADA****1069 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 5046-BS - Brc: 1069 - GIROLANDO 3/4**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!****PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 07/23****PAI: HORIZONTE****AVÔ PATERNO: MARVEL****ANIMAL LIVRO ABERTO****1323 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 2405-CB - Brc: 1323 - GIROLANDO 7/8**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 06/23****PAI: DESERTO****AVÔ PATERNO: NORMANDO****ANIMAL LIVRO ABERTO****1317**FÊMEA - Brc: 1317 - GIROLANDO 7/8**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 06/23****PAI: NAPOLIS****AVÔ PATERNO: ROGER****ANIMAL LIVRO ABERTO**Comprador:Valor:

**FAZENDA ALVORADA****1321 VILA VERDE**FÊMEA - Nascto: 15/06/2020 - Rgd: 2403-CB - Brc: 1321 - GIROLANDO 1/2

**CLIQUE NO BOTÃO  
E  
VEJA O LOTE!**

**PRENHEZ POSITIVA COM P.P. 07/23****PAI: ATLANTICO****AVÔ PATERNO: NUCLEAR****ANIMAL LIVRO ABERTO****Comprador:****Valor:**